



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº <sup>043</sup> / 2019.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

**“Indica ao Poder Executivo, que seja desenvolvido e apresentado a esta casa um programa habitacional, para baixa renda, utilizando áreas ou terrenos de propriedade do município”.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

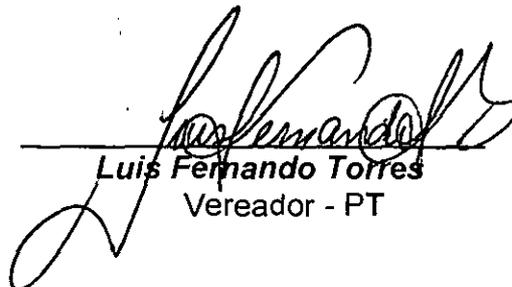
**“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja desenvolvido e apresentado a esta casa um programa habitacional, para baixa renda, utilizando áreas ou terrenos de propriedade do município.**

### JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a presente matéria, devido, a falta de programas habitacionais para as pessoas de baixa renda no município.*

**À apreciação dos Nobres Pares.**

**SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT

CMU CAÇAPAVA DO SUL - PESQUISADORA DE PLENÁRIA  
08/10/2019 10:56 - 000000009548 01/02